



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ADM. 2013/2016  
"Formoso em boas mãos"

**RECEBI(EMOS)**  
EM 19 / 02 / 2016  
Wagner

Formoso do Araguaia, 04 de Janeiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO**

**Oficio Mensagem nº001/2016**

**Ref.: PROJETO DE LEI N°001/2016**

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

Submeto á deliberação dessa Casa legislativa, por intermédio de vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplina o processo legislativo, o projeto de Lei em anexo, que "desafeta o imóvel que menciona e doa sem encargos para uma instituição sem fins lucrativos e da outras providencias".

A proposição ora encaminhada visa com a doação do referido imóvel contribuir para o crescimento da educação em nosso município, tornando-a ainda com mais qualidade para atender a nossa população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito o especial apoio de Vossa Excelência na agilização e encaminhamento do anexo projeto de lei, no qual espero contar com a aprovação dos ilustres Vereadores, nos termos legais.

Na certeza de que vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente mensagem, renovo do ensejo, protestos de elevados apreço e distinguida consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.**

Wagner Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**Formoso**  
do Araguaia  
Formoso em Boas Mãos!

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ADM. 2013/2016  
"Formoso em boas mãos"

PROTOCOLO  
Nº 001 de 19/02/16  
às: 09:00 hrs  
Assinatura:  
Funcionário(a)

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI N° 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Desafeta o imóvel que menciona e doa sem encargos para uma instituição sem fins lucrativos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. Fica desafetado o imóvel consistente: **Lote nº. GLEBA A** formada pela unificação dos **Lotes nº's 13 e 14 da Quadra nº. 08**, com área de **1.173,23 m<sup>2</sup>** (um mil, cento e setenta e três metros e vinte e três centímetros quadrados), sendo 33,85 metros de frente, 33,85 metros de fundo, 34,66 metros na lateral direita, 34,66 metros na lateral esquerda, localizado na **Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira**, do **Loteamento Urbano Oficial**, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO, com as seguintes confrontações e limites: lateral direito com o Lote nº. 16, frente para a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO, tudo na mesma quadra e loteamento urbano desta cidade, de pertencente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, inscrita no CNPJ sob nº. 02.075.216/0001-41.

Art. 2. Fica desafetado o imóvel consistente: **quadra nº. 8-A1, desmembrada da quadra nº.8-A**, com área de **1.360,25 m<sup>2</sup>**, sendo 42,66 metros de frente, 43,22 metros de fundo, 28,35, metros na lateral direita e 35,42 metros na lateral esquerda,

44



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ADM. 2013/2016  
"Formoso em boas mãos"

localizado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade, com as seguintes confrontações e limites: lado direito com o lote 13 da quadra nº. 08 – remanescente, fundo com a Rua 6-A e frente para a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, tudo da mesma quadra e loteamento urbano oficial desta cidade, de pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.075.216/0001-41.

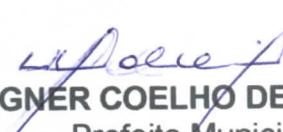
Art. 3. Fica doado sem encargos o imóvel descrito no art. 1º e art. 2º, para a instituição sem fins lucrativos: **COOPERATIVA DE EDUCADORES DE FORMOSO DO ARAGUAIA – COOPEFA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.309.300/0001-21.

Art. 4. O imóvel doado destina-se ao funcionamento de uma escola.

Art. 5. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO, 04 DE JANEIRO DE 2016.**

  
**WAGNÉR COELHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal